



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2015

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com redação da Lei n.º 8.883/94, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

Propomos à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações técnicas e asseverando:

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) que nos preços finais propostos estão inclusos todos os impostos, mão de obra, taxas, fretes, encargos sociais, trabalhistas e demais despesas incidentes necessárias à execução do objeto, **sendo que as tarifas não serão superiores às constantes do Plano Básico de Serviços da proponente, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;**
- c) que o prazo de validade da(s) proposta(s) será de pelo menos 60 (sessenta) dias contados da data da sessão pública do Pregão;
- d) os serviços estarão implantados no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** a partir do recebimento da autorização de início dos serviços;
- e) temos a ciência de que o serviço deverá ser prestado em período integral – 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana – durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela Anatel;
- f) divergindo o preço expresso em algarismos do preço expresso por extenso, prevalecerá o último e, divergindo o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, desde que adequado ao último lance ofertado, através da planilha de custos e formação de preço correspondente;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

g) que temos a ciência que o fornecimento obedecerá ao descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015;

Rio de Janeiro, de de 2015.

(assinatura do representante legal do licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:.....
CNPJ N.º:TELEFONE:.....
INSC. ESTADUAL N.º:..... INSC. MUNICIPAL N.º:.....
BANCO (nome e n.º):.....
AGÊNCIA (nome e n.º):.....
CONTA CORRENTE N.º:.....



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1) – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL/STFC LOCAL; LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI)

(Enlace Óptico-Digital (Feixe E1) e Faixas de Numeração DDR / (valores com impostos)

1.1 – INSTALAÇÃO DOS ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (Feixe-E1)			
Unidade: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Resultado (Qtde x Preço)
Feixe-E1 (30 canais)	03		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Angra dos Reis			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de Campos Goytacazes			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Itaperuna			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República. no Município de Macaé			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Niterói			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Nova Friburgo			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Petrópolis			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Resende			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de São Gonçalo			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de São João de Meriti			



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de São Pedro da Aldeia			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Teresópolis			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Volta Redonda			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
			TOTAL:
Percentual de desconto a ser aplicado ao total % ()			
Valor do Subitem 1.1 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.2 – ASSINATURA ANUAL DOS ENTRONCAMENTOS DIGITAIS DDR

Unidade: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Resultado (Qtde x Preço)
Feixe-E1 (30 canais)	03		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Angra dos Reis			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de Campos Goytacazes			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Itaperuna			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República. no Município de Macaé			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Niterói			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Nova Friburgo			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Petrópolis			



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Resende			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de São Gonçalo			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de São João de Meriti			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de São Pedro da Aldeia			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Teresópolis			
Feixe-E1 – (fracionado em 10 canais)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Volta Redonda			
Feixe-E1 – (30 canais)	01		
TOTAL:			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total	% ()		
Valor do Subitem 1.2 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.3 – ASSINATURA ANUAL DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR

Unidade: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Resultado (Qtde x Preço)
Faixas de numeração DDR – (cada 50 números)	12		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Angra dos Reis			
Faixas de numeração DDR – (cada 30 números)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de Campos Goytacazes			
Faixas de numeração DDR – (cada 50 números)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Itaperuna			
Faixas de numeração DDR – (cada 20 números)	01		
Unidade: Procuradoria da República. no Município de Macaé			



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faixas de numeração DDR - (cada 20 números)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Niterói			
Faixas de numeração DDR - (cada 60 números)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Nova Friburgo			
Faixas de numeração DDR - (cada 50 números)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Petrópolis			
Faixas de numeração DDR - (cada 50 números)	01		
Unidade: Procuradoria da República no Município de Resende			
Faixas de numeração DDR - (cada 30 números)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de São Gonçalo			
Faixas de numeração DDR - (cada 60 números)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de São João de Meriti			
Faixas de numeração DDR - (cada 60 números)	01		
Unidade: Proc. da Rep. no Município de São Pedro da Aldeia			
Faixas de numeração DDR - (cada 30 números)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Teresópolis			
Faixas de numeração DDR - (cada 20 números)	01		
Unidade: Procuradoria da Rep. no Município de Volta Redonda			
Faixas de numeração DDR - (cada 60 números)	01		
TOTAL:			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total	% ()		
Valor do Subitem 1.3 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.4 - TRÁFEGO TELEFÔNICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-FIXO (PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NAS PRM'S)

Origem das Ligações	Tráfego Anual estimado		
---------------------	------------------------	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(a)	Quantidade Total de Minutos de Conversação (b)	Tempo Médio de duração das chamadas (minutos) (c)	Equivalente de Tarifação Adotado Pela Operadora (minutos) (d) (*)	Preço da Ligação (R\$) (e)	Resultado (Tráfego x Preço) (R\$) (f)
Proc. Rep. no Rio de Janeiro e Proc. Rep. nos Municípios	1.454.472	2,8			
TOTAL:					
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		%	()		
Valor do Subitem 1.4 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____					

1.5 – TRÁFEGO TELEFÔNICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (VC1) (PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NAS PRM´S)			
Origem das Ligações	Tráfego Anual (estimado em minutos)	Preço da ligação por minuto (R\$)	Resultado (Tráfego x Preço)
Proc. Rep. no Rio de Janeiro e Proc. Rep. nos Municípios	129.372		
TOTAL:			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		%	()
Valor do Subitem 1.5 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.6 – TAXA DE COMPLEMENTO DE CHAMADAS (CONEXÃO)			
Serviço	Conexão Anual Estimada	Preço da Conexão (R\$)	Valor Total
Complemento de Chamadas (conexão)	527.948		
TOTAL:			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		%	()
Valor do Subitem 1.6 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

(*) No preenchimento da coluna (d) das Planilhas de Formação de Preços, as licitantes deverão apresentar o equivalente de tarificação por elas adotado. No cálculo do equivalente de tarificação apresentado na coluna "F", devem ser consideradas as fórmulas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e definidas neste Edital, a saber:

$$M = MC + C x (e + k)$$

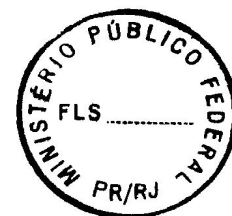
onde:

M – equivalente de tarificação de minutos tarifáveis (= d);

MC – quantidade de minutos de conversação (= b);

tmc – tempo médio de duração das chamadas, em minutos (=c);

C= número de chamadas= MC/tmc;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

k – 50% da unidade de tempo de tarifação, em minutos, em sistema de cobrança por duração das chamadas registradas por bilhetagem automática.

e – quantidade de minutos tarifáveis equivalentes ao valor cobrado pelo estabelecimento da chamada (conexão), em sistema de tarifação por duração das chamadas registrada por bilhetagem automática; Sendo “e” dado pela fórmula:

$$e = \frac{R\$ e}{R\$ t}$$

Onde:

R\$ e – valor cobrado pelo estabelecimento da chamada (taxa de conexão);

R\$ t – valor cobrado pela unidade de tempo de tarifação.

LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI)

1.7 – LDN Intra-Regional (REGIÃO I) / Fixo-Fixo			
Local de destino das Ligações	Quantidade de minutos estimado (anual)	Preço da Ligação por minuto(R\$)	Resultado (Tráfego x Preço)
Alagoas	289		
Amapá	116		
Amazonas	77		
Bahia	1.183		
Ceará	127		
Espírito Santo	945		
Maranhão	665		
Minas Gerais	2.571		
Pará	367		
Paraíba	278		
Pernambuco	381		
Piauí	10		
Rio G. do Norte	1.017		
Roraima	65		
Sergipe	77		
Outros municípios do RJ	25.310		
TOTAL			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		% ()	
Valor do Subitem 1.7 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.8 – LDN Intra-Regional (REGIÃO I) / Fixo-Móvel			
Local de destino das Ligações	Quantidade de minutos estimado (anual)	Preço da Ligação por minuto(R\$)	Resultado (Tráfego x Preço)

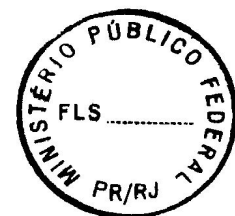


**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Alagoas	256		
Amapá	217		
Amazonas	65		
Bahia	343		
Ceará	54		
Espírito Santo	714		
Maranhão	10		
Minas Gerais	639		
Pará	70		
Paraíba	345		
Pernambuco	98		
Piauí	10		
Rio G. do Norte	180		
Roraima	10		
Sergipe	54		
Outros municípios do RJ	2.624		
TOTAL			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		% ()	
Valor do Subitem 1.8 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.9 - LDN Intra-Regional (REGIÕES II e III) / Fixo-Fixo			
Local de destino das Ligações	Quantidade de minutos estimado (anual)	Preço da Ligação por minuto(R\$)	Resultado (Tráfego x Preço)
Distrito Federal	45.108		
Acre	116		
Goiás	317		
Mato Grosso	588		
Mato Grosso do Sul	96		
Paraná	885		
Rio Grande do Sul	1.106		
Rondônia	32		
Santa Catarina	646		
Tocantins	78		
São Paulo	9.846		
TOTAL			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		% ()	
Valor do Subitem 1.9 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.10 - LDN Intra-Regional (REGIÕES II e III) / Fixo-Móvel
--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Local de destino das Ligações	Quantidade de minutos estimado (anual)	Preço da Ligação por minuto(R\$)	Resultado (Tráfego x Preço)
Distrito Federal	1375		
Acre	10		
Goiás	28		
Mato Grosso	168		
Mato Grosso do Sul	14		
Paraná	387		
Rio Grande do Sul	415		
Rondônia	10		
Santa Catarina	300		
Tocantins	24		
São Paulo	2702		
TOTAL			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		% ()	
Valor do Subitem 1.10 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.11 – Longa Distância Internacional Fixo-Fixo (LDI)			
Local de destino das Ligações	Quantidade de minutos Anual	Preço da Ligação por minuto	Resultado (Tráfego x Preço)
Argentina	10		
Canadá	10		
Colômbia	05		
Espanha	05		
Estados Unidos	70		
França	10		
Reino Unido	25		
Itália	10		
Suíça	25		
Holanda	120		
Portugal	10		
Uruguai	05		
Outros países da Europa	10		
Outros países da Ásia	10		
Outros países da África	10		
Outros países das Américas	10		
Outros países do O. Médio	10		
Total			
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		% ()	
Valor do Subitem 1.11 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

1.12 – Longa Distância Internacional Fixo-Móvel (LDI)			
Local de destino das Ligações	Quantidade de minutos Anual	Preço da Ligação por minuto	Resultado (Tráfego x Preço)
Argentina	05		
Canadá	05		
Colômbia	03		
Espanha	05		
Estados Unidos	15		
França	05		



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Reino Unido	10		
Itália	05		
Suíça	10		
Holanda	20		
Portugal	05		
Uruguai	03		
Outros países da Europa	05		
Outros países da Ásia	03		
Outros países da África	03		
Outros países das Américas	05		
Outros países do O. Médio	03		
			Total
Percentual de desconto a ser aplicado ao total		% ()
Valor do Subitem 1.12 após deduzido o percentual de desconto: R\$ _____			

OBSERVAÇÃO: Poderão ser efetuadas ligações para os demais países que não constam do quadro acima, com o mesmo percentual de desconto ofertado.

Valor Global dos Serviços	
Subitens	Valor do Subitem (R\$)
1.1 – Instalação dos Entroncamentos Digitais	
1.2 - Assinatura Anual dos Entroncamentos Digitais DDR	
1.3 - Assinatura Anual da Faixa de Numeração DDR	
1.4 - Tráfego Telefônico Local em Chamadas Fixo-Fixo	
1.5 - Tráfego Telefônico Local em Chamadas Fixo-Móvel (VC1)	
1.6 – Taxa de Completamento de Chamadas (Conexão)	
1.7- LDN Intra-Regional Fixo-Fixo (REGIÃO II)	
1.8 – LDN Intra-Regional Fixo-Móvel (REGIÃO II)	
1.9 – LDN Inter-Regional Fixo-Fixo (REGIÕES I e III)	
1.10 – LDN Inter-Regional Fixo-Móvel (REGIÕES I e III)	
1.11 – Longa Distância Internacional Fixo-Fixo (LDI)	
1.12 – Longa Distância Internacional Fixo-Móvel (LDI)	
Preço global dos Serviços com os descontos	

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta Licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Rio de Janeiro, de de 2015.

(assinatura do representante legal do licitante)